



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 37/2013-L
De 25 de fevereiro de 2013.

*Regulamenta o recebimento e protocolo de
proposições junto à Diretoria Técnica
Legislativa*

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, no uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º As solicitações de proposições
deverão ser protocoladas pessoalmente, pelo Vereador por seu autor ou por
seu respectivo Assessor Legislativo, junto à Diretoria Técnica Legislativa.

§ 1º Todas as solicitações serão assinadas
por quem as apresenta e pelo servidor que as recebe, apontando-se o horário
de recebimento das mesmas.

§ 2º As solicitações mencionadas no § 1º
deste Artigo serão arquivadas pela Diretoria Técnica Legislativa até o término
da Sessão Legislativa em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 25 de Fevereiro de 2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara na data
supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico-Legislativo

PROTOCOLO Nº CETS 25/02/2013 - 20:24:53 01532/2013

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br